



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 181/2019**

**Concede Licença Prêmio à servidora pública Sra. LÚCIA HELENA BAIÃO e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Conceder, com fundamento no disposto no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2010, Licença Prêmio de 45(quarenta e cinco) dias à servidora pública municipal, Sra. **LÚCIA HELENA BAIÃO**, RG n.º 13.587.750-7, ocupante do cargo efetivo de “Diretor de Escola - REF. MAG N5”, para o qual foi admitida através da Portaria n.º 290 de 24 de julho de 2008, referente ao período aquisitivo 2008-2013, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 10/04/2019 e 24/05/2019, inclusive.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de abril de 2019.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos